



DECRETO DRH-PREPIUM-PIUMPREV Nº 84/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Exonera Servidor Efetivo em virtude
De aposentadoria na forma que
Especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora pública Sra. **VANILZA PEREIRA LUZ**, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Pium/TO, a partir desta data.

Art. 2º. O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao PIUMPREV – Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, com vigência a partir de 10 de junho de 2026.

Art. 3º Os proventos a que o servidor tem direito, a partir desta data, serão pagos pelo PIUMPREV, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e a Prefeitura Municipal de Pium/TO, fica desfeito.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 10 de junho de 2026.

Fernando Belarmino Da Silva
Prefeito Municipal